



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130-2022



**AVISO DE RATIFICAÇÃO
(PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130-2022)**

OBJETO: contratação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica de caráter técnico especializado, advogado parecerista, conforme termos e condições contidas no Processo de Inexigibilidade nº 130-2022.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com fundamento Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, considerando o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, II, c/c o art. 13, V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Assessoria Jurídica,

DECIDO,

RATIFICAR, em favor da empresa **EVANIO ANTUNES, PHILIGRET E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 42.171.389/0001-88, sediada na Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping Edf torre Nova Iorque-sala 2601 a 2603-Caminho das Arvores-Salvador-BA, neste ato representada pelo advogado Evanio Antunes Coelho Junior, inscrito na OAB/BA nº 15.196.

AUTORIZO, portanto, a contratação objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 05 de outubro de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

ATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213-2022-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: EVANIO ANTUNES, PHILIGRET E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 42.171.389/0001-88, sediada na Av. Tancredo Neves, 2539, Salvador Shopping Edf. Torre Nova Iorque-sala 2601 a 2603-Caminho das Arvores-Salvador-BA.

OBJETO DO CONTRATO: contratação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica de caráter técnico especializado, de advogado parecerista, capaz de respaldar juridicamente a decisão do Poder Executivo, no intuito de resguardar o interesse público.

VIGÊNCIA: 05/10/2022 até 05/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ASSINATURAS: 05/10/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Contratante, Evanio Antunes Coelho Junior, OAB/BA nº 15.196, pela Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5DCC-4C43-99EA-D188-169E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5DCC-4C43-99EA-D188-169E



Hash do Documento

d73b53bacf967c64a585fb27a4c5d4f0108296338462448099548463bf3ccdf2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/10/2022 09:20 UTC-03:00